



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 389, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 365/2016](#) e cancela a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no 28º ofício da PR-RJ no período de 04 a 13 de abril de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 365/2016](#) (publicada no DMPF-e Nº 56 – Extrajudicial, de 29 de março de 2016, página 55) que designou a Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON no período de 04 a 13 de abril de 2016 e considerando licença médica da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR no período de 23 de março a 21 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 365/2016](#) cancelando a designação da Procuradora da República ARIANE GUEBEL DE ALENCAR (5º Ofício/1ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON (28º Ofício/6ª VFC) no período de 04 a 13 de abril de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 19.](#)

MPF
Ministério Público Federal